

**CRONOGRAMA PREVISTO DAS ATIVIDADES**

Descrição do Evento	Data Prevista
Período de Inscrições	16/02 a 5/03/2004
Postagem/Recebimento Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	11 a 17/03/2004
Consulta/Impressão do CCI via Internet	A partir 11/03/2004
Aplicação da Prova Objetiva, Prova Discursiva, Prova de Redação e Entrega de Títulos	21/03/2004
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	23/03/2004
Interposição dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	24 e 25/03/2004
Publicação/Divulgação do resultado dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva e notas da Prova Objetiva	5/04/2004
Publicação/Divulgação da relação dos candidatos que terão a Prova Discursiva e a Prova de Redação corrigidas	5/04/2004
Publicação/Divulgação do resultado preliminar da Prova Discursiva e da Prova de Redação	14/04/2004
Pedido de vista da Prova Discursiva e da Prova de Redação	15 e 16/04/2004
Vista da Prova Discursiva e da Prova de Redação	15, 16 e 19/04/2004
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva e da Prova de Redação	15,16 e 19/04/2004
Publicação/Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva e da Prova de Redação e resultado da Prova Discursiva e da Prova de Redação	29/04/2004
Publicação/Divulgação da relação de candidatos que terão seus títulos avaliados	29/04/2004
Publicação/Divulgação da relação de candidatos que deverão entregar Currículo e Memorial e convocação para Defesa de Memorial	29/04/2004
Entrega de Currículo e Memorial	4 e 5/05/2004
Publicação/Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Títulos	7/05/2004
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Títulos	10 e 11/05/2004
Realização da Defesa de Memorial	11 a 14, 17 a 19/05/2004
Publicação/Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Títulos e resultado da Avaliação Títulos	25/05/2004
Publicação/Divulgação do resultado preliminar da Defesa de Memorial	25/05/2004
Pedido de vista da Defesa de Memorial	26 e 27/05/2004
Vista da Defesa de Memorial	28, 31/05 e 1/06/2004
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Defesa de Memorial	28, 31/05 e 1/06/2004
Publicação/Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Defesa de Memorial e resultado da Defesa de Memorial	9/06/2004
Publicação/Divulgação do resultado final	9/06/2004

**MAIORES INFORMAÇÕES**
**Núcleo de Computação Eletrônica - NCE/UFRJ**  
*Divisão de Concursos*

**Endereço:** Prédio do CCMN, Bloco C - Ilha do Fundão  
 Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ

**Caixa Postal:** 2324 - CEP 20001-970

**Tel.:** (21) 2598-3333.

**Atendimento:** Dias úteis, de 09 às 17h (horário de Brasília)

**Site:** <http://www.nce.ufrj.br/concursos>

**E-mail:** [concursos@nce.ufrj.br](mailto:concursos@nce.ufrj.br)

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
**ATO EDITAL N.º 1/2004**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da Fundação José Pelúcio Ferreira, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria N-PI/DAG nº 16 de 12 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2003 estabelece e divulga as normas para abertura das inscrições e para realização de Concurso Público destinado ao provimento de 108 vagas para os cargos de Pesquisador, Tecnologista, Analista em Ciência e Tecnologia e Técnico, do INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, conforme autorização do Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 110, de 24 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2003.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Fundação José Pelúcio Ferreira, por intermédio do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NCE/UFRJ).

1.2. O Concurso Público destina-se à seleção de profissionais para exercer atividades específicas de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo do INPI.

1.3. As principais atribuições dos cargos são:

a) Pesquisador: proceder ao exame substantivo do pedido de patente, de acordo com a legislação vigente, utilizando, inclusive, recursos computacionais além de desenvolver outras atividades com o mesmo nível de complexidade.

b) Tecnologista: proceder ao exame substantivo de petições e pedidos de registro de marca, de acordo com a legislação vigente, indicação geográfica e outros sinais distintivos, utilizando, inclusive, recursos computacionais além de desenvolver outras atividades com o mesmo nível de complexidade.

c) Analista em Ciência e Tecnologia: exercer atividades relacionadas ao planejamento e à execução de tarefas nas áreas de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentárias, financeiras e de auditoria, bem como de planejamento e desenvolvimento organizacional e tarefas de natureza técnico-administrativa em apoio às atividades relacionadas à missão do INPI, utilizando, inclusive, recursos computacionais além de desenvolver outras atividades com o mesmo nível de complexidade.

d) Técnico: proceder aos trâmites administrativos necessários e indispensáveis ao processamento de pedido e petições relativos a patentes, desenhos industriais, marcas, indicações geográficas e outros sinais distintivos, de acordo com a legislação vigente, utilizando, inclusive, recursos computacionais e desenvolver outras atividades com o mesmo nível de complexidade.

1.4. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 32 vagas no cargo de Pesquisador, Padrão I, Classe Assistente de Pesquisa, 16 vagas no cargo de Tecnologista, Padrão I, Classe Júnior, 11 vagas no cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Padrão I, Classe Júnior e de 49 vagas no cargo de Técnico, Padrão I, Classe Técnico 1 conforme a distribuição apresentada no Anexo I.

1.5. A relação entre cargo x área de atuação x pré-requisitos x vagas encontra-se descrita no Anexo I.

1.6. A remuneração para os cargos objeto deste Concurso Público corresponde ao vencimento básico do padrão inicial de cada classe, constante da tabela de vencimentos do Plano de Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, vigente no mês de dezembro de 2003, acrescido não cumulativamente de 70% (setenta por cento), 35% (trinta e cinco por cento) ou 18% (dezoito por cento), respectivamente para os portadores de títulos de Doutor, de Mestre e certificado de Aperfeiçoamento/Especialização, cuja concessão esta condicionada ao atendimento das disposições constantes do art. 21, da Lei nº 8.691, de 1993, Resolução nº 01 do Conselho do Plano de Carreira C&T - CPC, de 06 de julho de 1994 e da Resolução nº 001, de 18 de abril de 1994, da Comissão Interna do INPI. Sobre o vencimento básico incide ainda uma Gratificação de Desempenho de Atividade em C&T - GDACT, conforme Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003 e Decreto nº 3.762 de 5 de março de 2001. O valor referente a GDACT, vigente em dezembro de 2003, referente ao padrão inicial de cada classe, objeto desse concurso é de 12% do vencimento básico do servidor, acrescido de 16% do maior vencimento básico do cargo, conforme explicitado no Anexo II.

## 2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da assinatura do termo de posse, aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental;
- apresentar documentação original que comprove os pré-requisitos descritos no Anexo I;
- estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso;
- apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

2.2. No ato da nomeação, todos os requisitos especificados no subitem 2.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "j" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com fotocópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, conforme discriminado no Anexo I.

3.2. O candidato portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com todos os candidatos e, ainda, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais, inicialmente, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para a Área de Atuação a que concorre, e ainda, em relação à parte, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas que foram reservadas a portadores de necessidades especiais para cada Área de Atuação a que concorre.

3.4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.5. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida as correções por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a Área de Atuação.

3.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão avaliados, previamente à nomeação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.6.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para a Área de Atuação, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.

## 4. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. O Concurso Público será composto de:

- Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Pesquisador e Analista em Ciência e Tecnologia;
- Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Pesquisador, Tecnologista, Analista em Ciência e Tecnologia e Técnico;
- Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para os cargos de Pesquisador, Tecnologista e Analista em Ciência e Tecnologia;
- Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Pesquisador.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período de 16 de fevereiro a 5 de março de 2004, exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.2. As inscrições poderão ser realizadas nas agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo III ou via Internet, de acordo com os subitens 5.9 e 5.10.

5.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de Pesquisador, R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Tecnologista e Analista em Ciência e Tecnologia e de R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de Técnico.

5.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

5.3.2. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.3.3. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição seja qual for o motivo alegado.

5.3.4. O pedido de inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, não será aceito.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou fora de prazo.

5.5. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, vedada alteração posterior, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público, indicar o código da Área de Atuação a que deseja concorrer.

5.6. O candidato que não preencher, preencher incorretamente ou preencher de forma inconsistente o campo referido no subitem 5.5 não terá sua inscrição aceita.

5.7. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NCE/UFRJ do direito de excluí-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

5.8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9. Inscrições nas agências dos Correios

5.9.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá dirigir-se a uma das agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo III e efetuar o pagamento, em espécie, do valor da taxa de inscrição, quando então receberá o “kit” de inscrição, composto do Requerimento de Inscrição e do Manual do Candidato, instrumento também regulador do presente Concurso Público.

5.9.2. O candidato, após ler atentamente o Manual do Candidato, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo.

5.9.3. Após ter preenchido, devidamente, o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, até o último dia de inscrição, entregá-lo na mesma agência dos Correios onde efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

5.9.4. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

5.9.4.1. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

5.10. Inscrições via Internet

5.10.1. Será aceito pedido de inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), no período compreendido entre as 10 horas do dia 16 de fevereiro de 2004 e as 17 horas do dia 5 de março de 2004, considerando-se o horário de Brasília.

5.10.2. O candidato que optar pela realização da inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou utilizar qualquer “internet banking”. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

5.10.3. O NCE/UFRJ não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet, não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.10.4. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos).

5.11. As pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pela legislação vigente, poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente

reservadas aos portadores de necessidades especiais, conforme Anexo I.

5.11.1. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, resguardadas as ressalvas na legislação vigente.

5.11.2. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá anexar, quando da entrega do Requerimento de Inscrição em uma das agências credenciadas dos Correios, laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

5.11.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que efetuarem sua inscrição via Internet deverão, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico descrito no subitem 5.11.2, via fax, para o número (21) 2598-3141.

5.11.4. A não observância do disposto nos subitens 5.11.2 e 5.11.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.11.5. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não será desta forma considerado. Neste caso, o candidato cego ou amblíope não terá sua prova preparada adequadamente, sejam quais forem os motivos alegados, ficando sob a responsabilidade do candidato a opção de realizar ou não a prova.

5.11.6. O candidato cego deverá identificar sua condição, indicando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado posteriormente sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

5.11.7. O candidato amblíope deverá identificar sua condição, indicando no Requerimento de Inscrição se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.11.8. Candidato portador de necessidades especiais que impossibilite a transcrição das respostas, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado posteriormente sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

5.11.9. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 deste Edital e todos os seus subitens.

**6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será remetido ao candidato, para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição, pelos Correios, devendo ser entregue a partir da data informada no cronograma constante no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), fornecendo informações sobre data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), além da indicação do código da Área de Atuação escolhida pelo candidato, assim como orientações para realização das provas.

6.2. Estará disponível pela Internet, no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), a partir da data informada no cronograma constante no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), uma opção que permite ao candidato consultar e/ou imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Esta opção poderá ser utilizada tanto pelos candidatos que efetuaram

sua inscrição pela Internet como por aqueles que efetuaram sua inscrição nas agências dos Correios.

6.3. Caso o CCI não seja recebido pelo candidato até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a realização das provas informada no cronograma constante no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), o candidato poderá obter as informações descritas no subitem 6.1 pelo telefone (21) 2598-3333, de 9h às 17h.

6.4. Não será emitida 2ª via do CCI.

6.5. Caso o código da opção de Área de Atuação, informado no CCI, seja diferente daquele preenchido no Requerimento de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o NCE/UFRJ, pelo telefone (21) 2598-3333, no horário de 9h às 17h. Será verificada a informação do Requerimento de Inscrição e, caso seja constatado erro de transcrição, a mesma será corrigida.

6.6. Erros referentes a nome e documento de identidade deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

6.7. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, do CCI ou de qualquer documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de provas, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

6.8. A comunicação feita por intermédio do CCI ou de contatos telefônicos não exime o candidato da responsabilidade de obtenção das informações referentes à realização das provas.

## 7. DAS PROVAS

7.1. Da Prova Objetiva

7.1.1. A Prova Objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo IV.

7.1.2. Cada questão conterà cinco opções e somente uma correta.

7.1.3. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios definidos no Anexo IV, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes do total de pontos da Prova Objetiva.

7.1.4. Em caso de igualdade do total de pontos da Prova Objetiva, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

a) para os cargos de Pesquisador, Tecnologista e Analista em Ciência e Tecnologia

1º) maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior pontuação nas questões de Legislação Servidor Público (RJU);

4º) maior pontuação nas questões de Propriedade Industrial;

5º) maior idade.

b) para o cargo de Técnico

1º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;

3º) maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;

4º) maior pontuação nas questões de Legislação Servidor Público (RJU);

5º) maior idade.

7.2. Da Prova Discursiva

7.2.1. A Prova Discursiva, para os candidatos aos cargos de Pesquisador e Analista em Ciência e Tecnologia, constará de questões sobre Conhecimento Específico de acordo com a Área de Atuação escolhida. A quantidade de questões, o valor de cada questão e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo IV.

7.2.2. Será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, dentro de até 15 (quinze) vezes o número de vagas de cada Área de Atuação, respeitados os empates da última colocação.

7.3. Da Prova de Redação

7.3.1. A Prova de Redação, para todos os candidatos, versará sobre tema da atualidade. O valor da Redação e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo IV.

7.3.2. Será corrigida a Prova de Redação dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, dentro de até 15 (quinze) vezes o número de vagas de cada Área de Atuação, respeitados os empates da última colocação.

7.4. O candidato que não tiver a Prova Discursiva ou a Prova de Redação corrigida, conforme o estabelecido nos subitens 7.2.2 e 7.3.2, será considerado reprovado para todos os efeitos.

7.5. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo V.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas Objetivas, Discursivas e de Redação serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

8.2. A critério do NCE/UFRJ as provas poderão ser realizadas em dias de sábado, domingo ou feriado, em local a ser informado quando da confirmação da inscrição. A data prevista para as provas será informada em cronograma constante no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos).

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

8.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

8.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

8.6. Das Provas Objetivas, Discursivas e de Redação

8.6.1. Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

8.6.2. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.

8.6.2.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

8.6.2.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

8.6.2.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no próprio cartão de respostas da Prova Objetiva.

8.6.2.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.6.3. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o caderno de resposta da Prova de Redação, sendo que o candidato ao cargo de Pesquisador ou Analista em Ciência e Tecnologia receberá adicionalmente o caderno de respostas da Prova Discursiva.

8.6.3.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

8.6.3.2. O candidato deverá responder de forma dissertativa as questões da Prova Discursiva, no espaço apropriado no caderno de respostas da Prova Discursiva, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

8.6.3.3. O candidato deverá redigir sobre o tema proposto para a Prova de Redação, no espaço apropriado no caderno de resposta da Prova de Redação, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

8.6.3.4. Em hipótese alguma o candidato deverá assinar, rubricar ou inserir qualquer sinal que identifique o caderno de respostas da Prova Discursiva ou o caderno de resposta da Prova de Redação, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

8.6.4. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões da Prova Objetiva, Discursiva e/ou Redação, seu cartão de respostas da Prova Objetiva, seu caderno de respostas da Prova Discursiva e/ou caderno de resposta da Prova de Redação e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do local;

c) ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da Prova Objetiva, Discursiva e/ou Redação faltando uma hora para o término das provas;

d) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva, no caderno de respostas da Prova Discursiva e/ou no caderno de resposta da Prova de Redação, ressalvado o disposto na alínea "c";

e) Ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões da Prova Objetiva, Discursiva e/ou Redação, o seu cartão de respostas da Prova Objetiva e seu caderno de respostas da Prova Discursiva e/ou caderno de resposta da Prova de Redação, ressalvado o disposto na alínea "c", solicitando a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;

f) Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

8.7. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou em local diferente do designado;

b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante as provas;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização das provas;

f) descumprir qualquer das instruções contidas nas provas;

g) não realizar as provas, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o caderno de questões da Prova Objetiva, Discursiva e/ou Redação, o cartão de respostas da Prova Objetiva, o caderno de respostas da Prova Discursiva ou o caderno de resposta da Prova de Redação;

h) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva, o caderno de respostas da Prova Discursiva ou o caderno de resposta da Prova de Redação;

i) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva ou a lista de presença;

j) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e

k) quando, após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

## 9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. Os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos na data de realização das provas, informada em cronograma constante no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), no local de realização das mesmas, até 1h após o encerramento das provas.

9.1.1. O candidato que não apresentar os documentos para a Avaliação de Títulos, na data marcada, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

9.2. A Avaliação de Títulos será realizada para os candidatos aprovados na Prova de Redação.

9.3. O candidato deverá entregar, juntamente com os seus documentos, o formulário de Auto-avaliação Curricular, devidamente preenchido, contendo relação dos diplomas/certificados e documentos que comprovem sua experiência profissional e uma pontuação atribuída pelo próprio candidato (auto-avaliação) considerando os critérios estabelecidos neste item e no Anexo VI.

9.3.1. O candidato poderá obter o formulário de Auto-avaliação Curricular no Manual do Candidato ou no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos).

9.4. O candidato deverá apresentar apenas uma cópia de cada documento, não sendo necessário nenhum processo de autenticação desta, exceto o relacionado no subitem 9.21.

9.4.1. As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.5. No ato da posse, todos os títulos deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia autenticada em cartório, sendo excluído do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

9.6. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no Anexo VI.

9.7. Os Pré-requisitos relacionados a cada Área de Atuação não são considerados para a Avaliação de Títulos.

9.8. Todos os documentos relativos aos cursos de Pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado "Stricto Sensu" devem ser apresentados.

9.9. Serão atribuídos pontos ao fato do candidato ter concluído curso(s) de Pós-Graduação em nível de Especialização "Lato Sensu" ou nível de Mestrado ou Doutorado "Stricto Sensu".

9.9.1. O candidato ao cargo de Pesquisador que tiver um Mestrado e um Doutorado "Stricto Sensu" ou mais de um Mestrado ou Doutorado "Stricto Sensu", deverá encaminhar os comprovantes de conclusão de todos, para que um destes possa ser utilizado como pré-requisito e o outro seja pontuado. Será assumido como pré-requisito o documento apresentado pelo candidato, caso este só envie um documento.

9.10. Em relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de Pós-Graduação ("Lato Sensu" ou "Stricto Sensu"), serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro, os quais devem estar devidamente registrados.

9.11. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial e atendida a legislação nacional aplicável.

9.12. Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

9.13. Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial, históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação de sua conclusão.

9.14. A comprovação de tempo de serviço será feita mediante a apresentação de:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (obrigatoriamente a folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função);

b) cópia de certidão ou declaração no caso de órgão público;

c) contrato de prestação de serviços ou recibos de pagamento de autônomo (RPA) do período, no caso de autônomo. O contrato e os recibos devem cobrir o período da experiência profissional a ser comprovada.

9.15. Os documentos relacionados no subitem 9.14 deverão ser acompanhados obrigatoriamente de declaração contendo a descrição detalhada das atividades executadas, informando o período inicial e final (quando for o caso) de realização de cada atividade.

9.16. Os documentos relacionados nos subitens 9.14 e 9.15 deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, quando não existir nenhum dos anteriores ou pelo contratante no caso de autônomo.

9.16.1. Os documentos deverão ser impressos em papel oficial da empresa devendo ser assinados pelo responsável do setor emitente.

9.17. Serão desconsiderados os documentos relacionados nos subitens 9.14 e 9.15 que não contenham todas as informações relacionadas ou preenchidas de forma incompleta e os que não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

9.18. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa ou monitoria.

9.19. Para efeito de cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

9.20. Dissertações/teses de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.

9.21. Em caso de títulos referentes a trabalhos publicados, só serão aceitas publicação científica, na área da formação exigida, em revistas especializadas e indexadas, devendo o candidato encaminhar cópia devidamente autenticada do trabalho, do expediente da revista e da comprovação da indexação da mesma.

9.21.1. A identificação do nome do candidato deve ser clara.

9.21.2. A identificação da revista deve ser clara.

## 10. DA DEFESA DE MEMORIAL

10.1. A Defesa de Memorial será realizada para os candidatos ao cargo de Pesquisador, aprovados na Prova Discursiva e Prova de Redação, classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas de cada Área de Atuação.

10.1.1. Para fins de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma de pontos da Prova Discursiva e da Prova de Redação.

10.1.2. Em caso de igualdade, para fins de classificação, será utilizado o critério de desempate estabelecido no subitem 7.1.4.

10.2. Informações relativas à data e local de entrega de documentos (memorial e currículo), data e local de realização da Defesa de Memorial, assim como orientações sobre procedimentos a serem seguidos, estarão disponíveis no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrrj.br/concursos](http://www.nce.ufrrj.br/concursos).

10.3. É de responsabilidade do candidato à obtenção de informações relativas a Defesa de Memorial.

10.4. O candidato deverá entregar 5 (cinco) cópias de seu currículo e 5 (cinco) cópias do memorial, contendo a relação de títulos e trabalhos, acompanhada de uma análise sucinta destes trabalhos, feita pelo próprio, situando o seu significado e contribuição que representam. Deverão ser incluídas separatas ou cópias de cada um dos trabalhos mencionados.

10.5. O candidato que não entregar o memorial e/ou currículo no prazo estipulado receberá nota 0 (zero).

10.6. Para cada Área de Atuação haverá uma Banca Examinadora, constituída por 5 (cinco) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso Público, ou correlatas, sendo 2 (dois) de seus membros do INPI.

10.7. A Defesa de Memorial será realizada em sessão pública, frente à respectiva Banca Examinadora e constará de uma apresentação de no máximo 30 (trinta) minutos, onde o candidato deverá expor sobre os seus trabalhos e suas atividades nas áreas de pesquisa/desenvolvimento, procurando destacar as realizações que considera mais relevantes.

10.8. Após a apresentação, o candidato poderá ser argüido por cada membro da Banca Examinadora sobre o conteúdo da apresentação, podendo cada um destes abordar, inclusive criticamente, a obra do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

10.9. Será de no máximo 10 (dez) minutos a soma do tempo de argüição de cada membro da Banca Examinadora e respectiva resposta do candidato.

10.10. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo que a nota final da Defesa de Memorial será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, considerando até a 1ª casa decimal, sem arredondamentos.

10.11. O candidato que não comparecer a Defesa de Memorial no dia, hora e local definidos receberá nota 0 (zero).

10.12. Os candidatos que não forem convocados para a Defesa de Memorial, conforme o estabelecido no subitem 10.1, serão considerados reprovados para todos os efeitos.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

11.2. No caso do resultado da Prova Discursiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.2.1. O candidato poderá solicitar vista do caderno de respostas da Prova Discursiva para verificar suas respostas e melhor embasar seu recurso.

11.2.2. A vista do caderno de respostas da Prova Discursiva será realizada em local a ser divulgado no endereço eletrônico [www.nce.ufrrj.br/concursos](http://www.nce.ufrrj.br/concursos), em período informado no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrrj.br/concursos](http://www.nce.ufrrj.br/concursos).

11.3. No caso do resultado da Prova de Redação, admitir-se-á o pedido de reavaliação da pontuação atribuída.

11.3.1. O candidato poderá solicitar vista do caderno de resposta da Prova de Redação para verificar seu desempenho no desenvolvimento do assunto e melhor embasar seu recurso.

11.3.2. A vista do caderno de resposta da Prova de Redação será realizada em local a ser divulgado no endereço eletrônico [www.nce.ufrrj.br/concursos](http://www.nce.ufrrj.br/concursos), em período informado no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrrj.br/concursos](http://www.nce.ufrrj.br/concursos).

11.4. No caso do resultado da Avaliação de Títulos, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos.

11.5. No caso do resultado da Defesa de Memorial, admitir-se-á o pedido de reavaliação da pontuação atribuída.

11.5.1. O candidato poderá solicitar cópia da gravação de sua Defesa de Memorial para analisar sua apresentação e melhor embasar seu recurso.

11.5.2. A análise da apresentação do candidato será realizada em local a ser divulgado no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos), em período informado no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos).

11.6. O candidato deverá preencher 1 (um) Formulário para Recurso para cada questão recorrida, no caso da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.7. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos).

11.8. O pedido de vista do caderno de respostas da Prova Discursiva, vista do caderno de resposta da Prova de Redação, solicitação da cópia da gravação da Defesa de Memorial ou o recurso, deverá ser apresentado, no período previsto no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos):

- apresentar recurso em formulário próprio;
- fundamentar e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico, quando for o caso;
- entregar o recurso no NCE/UFRJ, dirigido à Banca Examinadora do Concurso Público.

11.9. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma estipulados neste Edital.

11.10. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas, as alterações das notas das Provas Discursivas e de Redação, as alterações das notas da Avaliação de Títulos e Defesa de Memorial, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos).

11.11. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da Prova Objetiva, ND é a nota da Prova Discursiva, NR é a nota da Prova de Redação, NT é a nota da Avaliação de Títulos e NM é a nota da Defesa de Memorial, da seguinte forma:

- Para o cargo de Pesquisador  
 $NF = (NO) + (2 \times ND) + (2 \times NR) + (2 \times NT) + (3 \times NM)$
- Para o cargo de Tecnologista  
 $NF = (NO) + (2 \times NR) + (2 \times NT)$
- Para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia  
 $NF = (NO) + (2 \times ND) + (2 \times NR) + (2 \times NT)$
- Para o cargo de Técnico  
 $NF = NO + (2 \times NR)$

12.2. Os candidatos serão classificados, dentro do número de vagas da Área de Atuação para o qual concorre, segundo a ordem decrescente da nota final.

12.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- Para o cargo de Pesquisador:
  - maior idade;
  - maior nota na Prova Objetiva;
  - maior nota na Defesa de Memorial;
  - maior nota na Prova Discursiva;
  - maior nota na Prova de Redação;
  - maior nota na Avaliação de Títulos.
- Para o cargo de Tecnologista:
  - maior idade;
  - maior nota na Prova Objetiva;
  - maior nota na Prova de Redação;
  - maior nota na Avaliação de Títulos.
- Para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia:
  - maior idade;
  - maior nota na Prova Objetiva;
  - maior nota na Prova Discursiva;

- maior nota na Prova de Redação;
  - maior nota na Avaliação de Títulos.
- Para o cargo de Técnico:
    - maior idade;
    - maior nota na Prova Objetiva.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

13.1. O candidato classificado para as vagas existentes de acordo com a tabela apresentada no Anexo I, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para nomeação por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo para a qual está sendo convocado.

13.2. O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data de encaminhamento da correspondência, permitirá ao INPI excluí-lo do Concurso Público.

13.3. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. O INPI reserva-se ao direito de proceder à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

13.4. A nomeação fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

13.5. Os candidatos, classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato poderá obter informações, documentações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, convocações e resultado final no endereço eletrônico [www.nce.ufrj.br/concursos](http://www.nce.ufrj.br/concursos).

14.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Concurso Público no Diário Oficial da União.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.

14.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do Concurso Público.

14.5. Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no INPI.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, pela Comissão Examinadora e pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NCE/UFRJ, no que tange à realização deste Concurso Público.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2004.

Marco Antônio França Faria  
**Presidente da Fundação José Pelúcio Ferreira**

**Anexo I - Quadro de Vagas**

Cargo/ Classe	Código da Área de Atuação	Área de Atuação	Pré-requisito	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Portadores Necessidades Especiais	Total de Vagas
Pesquisador/ Assistente de Pesquisa I	AP01	Engenharia Eletrônica	Graduação em Engenharia ou Física e Grau de Mestre ou Doutor em Engenharia Elétrica (qualquer Área de Concentração)	11	1	12
	AP02	Engenharia Química	Graduação em Engenharia Química ou Química e Grau de Mestre ou Doutor em Engenharia Química ou Química (qualquer Área de Concentração)	7	0	7
	AP03	Engenharia Mecânica, Química ou Têxtil	Graduação em Engenharia ou Química e Grau de Mestre ou Doutor em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia Têxtil ou Química (qualquer Área de Concentração)	3	0	3
	AP04	Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia e Grau de Mestre ou Doutor em Farmácia, Biologia Geral, Bioquímica, Biotecnologia, Biofísica ou Microbiologia (qualquer Área de Concentração)	9	1	10
Tecnologista/ Tecnologista Júnior I	TJ01	Qualquer área de formação	Graduação em qualquer área de formação	15	1	16
Analista em C&T/ Analista em C&T Júnior I	AC01	Ciências Contábeis ou Econômicas	Graduação em Ciências Contábeis ou Econômicas	2		2
	AC02	Administração	Graduação em Administração	3	1	4
	AC03	Engenharia de Computação	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Sistemas, Informática, Engenharia de Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados	4	0	4
	AC04	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil	1	0	1
Técnico/ Técnico I	TT01		2º Grau	46	3	49

**Anexo II - Quadro de Remuneração**

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento Básico (R\$)	Abono (R\$)	GDACT (R\$ *)	Adicional de Titulação (não cumulativo)		
						18%	35%	70%
Pesquisador	Assistente de Pesquisa	I	1.499,60	59,87	579,34	-	524,86	1.049,72
Tecnologista	Júnior	I	1.300,51	59,87	555,45	234,09	455,17	910,35
Analista em C&T	Júnior	I	1.300,51	59,87	555,45	234,09	455,17	910,35
Técnico	Técnico 1	I	716,08	59,87	286,04	128,89	-	-

\* 16% do maior vencimento básico do cargo + 12% do vencimento básico do servidor.



**Anexo III - Agências credenciadas dos Correios**

**Duque de Caxias:** Ag. Duque de Caxias - Avenida Presidente Vargas, 281 - Centro;

**Niterói:** Ag. Niterói - Rua Visconde do Rio Branco, 481 - Centro;

**Nova Iguaçu:** Ag. Nova Iguaçu - Rua Otavio Tarquino, 87 - Centro;

**Petrópolis:** Ag. Petrópolis - Rua do Imperador, 350 - Centro;

**Rio de Janeiro:** Ag. Barra da Tijuca - Avenida Olegário Maciel, 30 Loja A - Barra da Tijuca; Ag. Campo Grande - Praça Doutor Raul Boaventura, 61 - Campo Grande; Ag. Central do Rio de Janeiro - Rua Primeiro de Março, 64 - Centro; Ag. Copacabana - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540 Loja A - Copacabana; Ag. Madureira - Praça Armando Cruz, 120 Loja 8 - Madureira; Ag. Tijuca - Rua Almirante Cochrane, 255 - Lojas A e B - Tijuca;

**São Gonçalo:** Ag. São Gonçalo - Praça Estefânia de Carvalho, 15 - Zé Garoto.

**Anexo IV – Características das Provas**

Cargo / Área de Atuação	Tipo de Prova	Qtde Total Questões	Conteúdo	Qtde de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Pesquisador (Todas)	Objetiva	50	Língua Inglesa	10	1	10	5
			Língua Portuguesa	10	1	10	5
			Conhecimento Específico	20	2	40	20
			Legislação Servidor Público (RJU)	5	1	5	2
			Propriedade Industrial	5	1	5	2
	Discursiva	2	Conhecimento Específico	2	5	10	5
	Redação	—	—	—	—	10	5
	Avaliação de Títulos	—	—	—	—	5	—
Defesa de Memorial	—	—	—	—	10	5	
Tecnologista	Objetiva	50	Língua Inglesa ou Francesa	10	1	10	5
			Língua Portuguesa	10	1	10	5
			Conhecimento Específico	20	2	40	20
			Legislação Servidor Público (RJU)	5	1	5	2
			Propriedade Industrial	5	1	5	2
	Redação	—	—	—	—	10	5
Avaliação de Títulos	—	—	—	—	5	—	
Analista em C&T (Todas)	Objetiva	50	Língua Inglesa	10	1	10	5
			Língua Portuguesa	10	1	10	5
			Conhecimento Específico	20	2	40	20
			Legislação Servidor Público (RJU)	5	1	5	2
			Propriedade Industrial	5	1	5	2
	Discursiva	2	Conhecimento Específico	2	5	10	5
	Redação	—	—	—	—	10	5
Avaliação de Títulos	—	—	—	—	5	—	
Técnico	Objetiva	50	Língua Inglesa	5	1	5	2
			Língua Portuguesa	10	1	10	5
			Raciocínio Lógico	10	1	10	5
			Conhecimentos Gerais	20	1	20	10
			Legislação Servidor Público (RJU)	5	1	5	2
	Redação	—	—	—	—	10	5

**Anexo V - Conteúdos Programáticos****Legislação Servidor Público – RJU (comum a todos os cargos)**

Lei nº 8.112/90: Título I – Capítulo Único – Das Disposições Preliminares; Título II – Capítulo I – Do Provedimento; Capítulo II – Da Vacância; Título IV – Capítulo I – Dos Deveres; Capítulo II – Das Proibições; Capítulo III – Da Acumulação; Capítulo IV – Das Responsabilidades; Capítulo V – Das Penalidades.

**Língua Portuguesa (comum a todos os cargos)**

1 - Compreensão e interpretação de texto; 2 - A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; 3 - Ortografia; 4 - Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; 5 - Derivação e composição; 6 - A oração e seus termos; 7 - A estruturação do período; 8 - As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; 9 - Linguagem figurada; 10 - Pontuação; 11 - Discurso direto, indireto e indireto livre.

**Língua Inglesa (comum a todos os cargos)**

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação.

**Língua Francesa (Cargo: Tecnologista)**

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação.

**Propriedade Industrial (Cargo: Pesquisador)**

Lei da Propriedade Industrial – 9.279/96.

Artigos 1 a 93 e 212 a 226

**Propriedade Industrial (Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia)**

Lei da Propriedade Industrial – 9.279/96.

Artigos 1 a 7, 122 a 126, 212 a 226

**Propriedade Industrial (Cargo: Tecnologista)**

Lei da Propriedade Industrial – 9.279/96.

Artigos 1 a 5, 122 a 182 e 212 a 226

**Conhecimento Específico (Área de Atuação AP01 - Engenharia Eletrônica)**

Características dos semicondutores Características do diodo de junção. Características do transistor bipolar de junção (BJT – *Bipolar Junction Transistor*). Modos de operação e análise de circuitos com transistores bipolares de junção. Análise para pequenos sinais de circuitos usando BJTs. Polarização de circuitos com BJTs. Características de transistores de efeito de campo (FET – *Field-Effect Transistor*). Amplificadores com FET's. Resposta em frequência de amplificadores lineares. Amplificadores com realimentação negativa. Amplificadores operacionais. Amplificadores de potência. Conformação linear de sinais. Transformadores de pulso e linhas de retardo. Limitadores de sinais. Circuitos grameadores e de comuta-

ção. Multivibradores baseados em transistor. Geradores de base de tempo. Conceitos básicos de sistemas digitais. *Flip-flops* e circuitos seqüenciais. Circuitos aritméticos. Memórias. Microprocessadores e microcomputadores.

**Conhecimento Específico (Área de Atuação AP02 - Engenharia Química)**

1 - Química Fundamental: *Química Geral e Inorgânica* - Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, óxido-redução. - Soluções: cálculos de concentrações, fatores cinéticos. - Equilíbrio químico: equilíbrio ácido-base, solubilidade. - Eletroquímica da pilha; eletrólise. - Estrutura da Matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações química. - Metais: beneficiamento de minérios, métodos de obtenção. - Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. *Química Orgânica*. Nomenclatura, preparação, propriedades químicas e usos dos alcanos, alcenos, alcinos e hidroparadonetos aromáticos, álcoois, éteres, fenóis e ácidos carboxílicos. *Físico-química*. Termodinâmica Química: Equações de Estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termoquímica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. 2 - Fundamentos e Aplicações da Engenharia Química: *Reatores químicos*. Cinética das reações químicas. Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. Balanços materiais e energéticos. Associações de reatores em série e paralelo. Parâmetros de rendimento dos reatores. Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. *Operações unitárias da indústria química*. Transporte de fluidos compreensíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. Filtração: equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. Determinação dos parâmetros de filtração. Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. Transporte de calor: mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. Equações fundamentais. Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. Bionometria: relações psicométricas ar-vapor d'água; equações fundamentais. Difusão mássica; Lei de Fick; coeficiente de difusão. Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por *flash*. Destilação binária: método de McCabe-Thiele para cálculo de estágios. *Recursos químicos*. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, etano, acetileno, polímeros. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. Materiais para a indústria química: materiais empregados, seleção, corrosão. Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo.

**Conhecimento Específico (Área de Atuação AP03 - Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Têxtil)**

1 - As fibras têxteis. O algodão, o linho, o rami, a juta, o sisal, a lã, a seda, o *rayon* viscoso, o acetato e triacetato de celulose, as poliamidas 6 e 66, o poliéster, as fibras acrílicas, o polipropileno, o polietileno, as fibras elastoméricas, as aramidas, as fibras metálicas, as

fibras de vidro e de cerâmica e as fibras de carbono. A estrutura, propriedades e processos produtivos. Os fios sintéticos lisos e texturados, os microfios e microfibras e as fibras bicomponentes. Os equipamentos e controles de processo e de qualidade. 2 - A tecnologia de fiação. Equipamentos formadores de fios. Tipos de fios e características. Controle de qualidade. As tecnologias convencionais da fibra curta e da fibra longa, *o open end*, *o jet spinning*, *o drefre* e o Parafil. 3 - A tecnologia da tecelagem dos tecidos planos. Os tipos de tecidos e suas características. Controle de qualidade e de processo. Equipamentos produtivos e as operações de engomagem e urdimento. 4 - A tecnologia da malharia. A malharia de trama e urdume. As malhas circulares de grande e pequeno diâmetro. As malhas retilíneas. As malhas de Kettenstull e Raschel. As malhas principais e suas características. Controle de qualidade e de processo. Equipamentos de fabricação e as operações de urdimento. 5 - Tecnologias dos Não tecidos. Tipos e características. Controle de qualidade. Os processos produtivos. 6 - A tecnologia dos beneficiamentos têxtil. A preparação, o tingimento, a estamparia e o acabamento. Os processos principais. Os equipamentos e controles de processo e de qualidade. 7 - A tecnologia da confecção. Equipamentos e acessórios. O controle de qualidade e dos sistemas de automação. 8 - Informática e automação aplicadas à área têxtil. 9 - Elementos de máquinas. 10 - Materiais de construção mecânica: ferrosos, não ferrosos, plásticos, borrachas e materiais compostos. Controle automático. 11 - Química Fundamental. Química Geral e Inorgânica – Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, oxidação-redução. – Soluções: cálculos de concentrações, fatores cinéticos. – Equilíbrio químico: equilíbrio ácido-base, solubilidade. – Eletroquímica da pilha; eletrólise. – Estrutura da Matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações químicas. – Metais: beneficiamento de minérios, métodos de obtenção. – Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. Química Orgânica. Nomenclatura, preparação, propriedades químicas e usos dos alcanos, alcenos, alcinos e hidroparadonetos aromáticos, álcoois, éteres, fenóis e ácidos carboxílicos. Físico-química. Termodinâmica Química: Equações de Estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termoquímica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis.

#### **Conhecimento Específico (Área de Atuação AP04 – Ciências Biológicas)**

Bioquímica básica e biomoléculas. Metabolismo e regulação da utilização de energia. Proteínas e enzimas. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. Comunicação e regulação geral do organismo. Bioquímica e Medicina. Biologia Molecular e Engenharia Genética. Melhoramento genético. Biotecnologia vegetal. Biotecnologia animal. Biotecnologia microbiana e fermentações.

#### **Conhecimento Específico (Área de Atuação TJ01 - Qualquer área de formação)**

Noções gerais de áreas de conhecimento que inserem o homem e o cidadão no mundo em que vive, levando-o a compreendê-lo melhor: política, economia, meio ambiente, desenvolvimento tecnológico, educação, relações internacionais, artes e suas vinculações histórico-sociais.

#### **Conhecimento Específico (Área de Atuação AC01 - Ciências Contábeis ou Econômicas)**

Análise Microeconômica: Determinação das Curvas de Procura. Curvas de Indiferença. Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Lei dos Rendimentos Decrescentes

e Rendimentos de Escala. Custos de Produção no Curto e Longo Prazo. Custos Totais, Médios e Marginais, Fixos e Variáveis. Firma no Curto e Longo Prazo. Elasticidade da Oferta. Estrutura de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial; Análise Macroeconômica: Sistemas de Contas Nacionais. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise de Determinação da Renda – Macroeconomia Neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Modelo keynesiano simples, o modelo IS-LM e o modelo keynesiano completo. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxa de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno; Economia Internacional: Teoria do Comércio Internacional: Vantagens Comparativas, Modelo Heckscher-Ohlin; Comércio e Desenvolvimento; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; O Mercado de Capital Global; Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC; Economia do Setor Público: Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. “Curva de Laffer monetária” e o financiamento através de senhoriação. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil; Economia Brasileira Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999; Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Noções de Economia do Meio Ambiente; Análise de Projetos e Elementos de Finanças: Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, “duration”. Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia, estrutura jurídica e plano de financiamento. Instrumentos financeiros dos mercados bancário, de seguros, de ações e de derivativos; Métodos Quantitativos: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial; Finanças Corporativas: Mensuração de Risco e Retorno de Ati-

vos. Teoria de Portfólios. Mercados de Capitais Eficientes. O Modelo CAPM. Estrutura de Capital. Custo Médio Ponderado de Capital. Decisões de Investimento e de Financiamento. Política de Dividendos. O teorema de Modigliani-Miller. Opções de compra e de venda, Contratos Futuros, Contratos a Termo, Swaps. Obrigações Conversíveis. Opções reais em projetos. Avaliação do valor da Firma e do valor das ações. Fusões e Aquisições. Governança Corporativa. Prestações de contas: contas de gestão, contas de governo, contas da entidade. Controle interno e externo da Administração pública. Lei 4.320/64. Lei Complementar 101/00 e Decreto Lei 200/67. Reconhecimento das receitas e despesas públicas. Relações intra-governamentais. Sistema Orçamentário Brasileiro: Plano Plurianual. Diretrizes Orçamentárias. Orçamento Anual: Conceito. Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública de acordo com a Lei 4.320/64. Processo orçamentário: Elaboração da proposta orçamentária. Conteúdo e forma da proposta. Competência da elaboração. Discussão, votação e aprovação. Encaminhamento da proposta ao Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Estágio da execução da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento.

### **Conhecimento Específico (Área de Atuação AC02 – Administração)**

1 - Teorias administrativas e conceitos de organização; Abordagem sistêmica; Funções e habilidades do administrador; Empreendedorismo; Evolução da administração; Cultura e ambiente organizacional; Responsabilidade social e ética; Processo decisório; Planejamento e estratégia; Estrutura, projeto organizacional e departamentalização; Liderança, motivação e desempenho; Mudança e inovação; Controle administrativo; Planejamento e controle de projetos; Gestão da qualidade; Sistemas de informação; Eficiência, eficácia e competitividade. 2 - Estrutura político-administrativa do Brasil; Estrutura e estratégia organizacional; Constituição Brasileira; Conceitos e práticas relativas ao servidor público; Regime Jurídico Único (Lei 8.112 de 11.12.90); Orçamento público; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Receitas públicas; Controle interno e externo - Tribunal de Contas da União; Licitações, contratos e convênios (Lei 8.666, de 21.06.93). Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). 3 - Estruturas papéis e processos da área de RH; Planejamento estratégico em RH; Mercado de trabalho; Recrutamento interno e externo; Processos e técnicas de seleção; Formas de avaliação de desempenho; Cargos e salários; Recompensas não financeiras; Sistemas de remuneração e administração de salários; Avaliação e classificação de cargos; Programas de incentivo e benefícios sociais; Previdência social e privada; Treinamento e desenvolvimento; Educação em saúde, meio ambiente e segurança. 4 - Sistema financeiro nacional e mercado financeiro; Inflação e juros; Sistemas de amortização e descontos; Fluxo de caixa; Gestão de tesouraria; Financiamentos e investimentos; Análise das demonstrações contábeis; Planejamento e controle financeiro; Gastos públicos; Imposto de renda, sobre vendas, sobre consumo e sobre patrimônio; Federalismo fiscal. 5 - Administração de compras; Estabelecimento e descrição das especificações; Fornecedores; Administração de estoques e métodos de controle e previsão; Distribuição física, canais de distribuição e meios de transporte; Depósitos e embalagens; Classificação, movimentação e manuseio de materiais; Administração da qualidade.

### **Conhecimento Específico (Área de Atuação AC03 - Engenharia da Computação)**

Sistemas computacionais. Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos; memórias; UPC; microprocessadores; dispositivos de entrada/saída; sistemas de numeração e codificação; aritmética computacional; tipos de linguagens; compilador, montador, ligador, carregador e interpretados. Algoritmos e estruturas de dados. Linguagens de programação: tipos de dados, operadores e

expressões, apontadores e arranjos; estruturas de controle, funções e procedimentos. Estruturas complexas: listas, pilhas, filas e árvores. Métodos de ordenação, pesquisa e compressão de dados. Eficiência de algoritmos. Organização de arquivos e Bancos de dados. Organização de arquivos e métodos de acesso. Noções de teoria da informação. Abstração e modelos de dados: modelos conceituais; modelo E-R e suas variações; normalização; integridade de dados. Sistemas de gerência de banco de dados. Mecanismos de proteção e segurança em banco de dados: recuperação, visões, concorrência e criptografia. Noções de bancos de dados distribuídos. Administração de dados. Sistemas operacionais. Funções e tipos de sistemas operacionais. Multiprogramação e multiprocessamento. Gerência de processos: estados de processos; controle de concorrência e deadlock, interrupções. Sistemas de arquivos. Linguagem de comando. Gerência de Memória primária e secundária; sistemas de memória. Análise e projeto de sistemas de informação. Ciclo de vida de sistemas. Metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas. Técnicas de levantamento de dados. Projeto de interfaces. Sistemas de informações gerenciais. Gerência de projetos Ambientes e ferramentas de desenvolvimento. Ferramentas CASE. Engenharia de software. Planejamento, análise e projeto de software. Técnicas e estratégias de teste de software. Qualidade de software. Manutenção de software. Redes de Computadores. Conceitos básicos: tipos e modos de transmissão; transmissão em banda larga e banda base, dispositivos e meio de transmissão. Transmissão digital. Transmissão analógica. Tratamento de erros. Arquitetura de redes: serviços camadas e protocolos. Topologias de redes. Redes locais, metropolitanas e de longa distância. Arquitetura OSI e TCP/IP. Padrões IEEE 802.

### **Conhecimento Específico (Área de Atuação AC04 – Engenharia Civil)**

Cálculo estrutural: Cálculo e dimensionamento de estruturas isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado; dimensionamento e verificação da estabilidade de peças de concreto armado sujeitas à flexão simples, cisalhamento e flexão composta. Estrutura de madeira: dimensionamento de peças e de ligações. Resistência dos materiais: Esforço normal. Lei de Hooke. Esforço cortante. Flexão e torção. Estados planos de tensão e de deformação. Mecânica dos solos – Propriedades das partículas sólidas. Índices físicos. Plasticidade e consistência. Estabilidade de muros e arrimo. Permeabilidade: Compressibilidade, resistência ao cisalhamento, compactação. Distribuição das pressões, empuxo da terra. Exploração do subsolo. Fundações superficiais. Fundações profundas. Instalações hidro-sanitárias, de eletricidade e de gás: projetos de instalação e desenvolvimento, normas brasileiras, dimensionamento, caracterização e de equipamentos; metodologia executiva e de manutenção. Materiais de construção: Aglomerantes. Cimento e agregados. Preparos, utilização e controle tecnológico do concreto. Tecnologia do concreto. A madeira como material de construção. Materiais cerâmicos e vidros. Asfaltos e alcatrões. Argamassa. Produtos siderúrgicos. Tecnologia de construções: Construção predial. Processos construtivos convencionais. Serviços preliminares: Preparo do terreno; instalação do canteiro de obras e locação da obra. Execução de escavações e fundações. Alvenaria e revestimentos de paredes e pisos. Circulação vertical. Acabamentos: Esquadrias, pintura e limpeza. Pavimentação e impermeabilização. Planejamento e controle de obras: Licitação. Edital. Projeto. Especificações. Contratos. Planejamento: conceitos e fases. Análise do projeto. Levantamento de quantidades. Plano de trabalho. Orçamentos. Custos unitários. Cronogramas. Acompanhamento e controle de obras. Saneamento básico: Conceitos básicos de saneamento. Abastecimento de água. Rede de esgoto e de drenagem pluvial. Instalações prediais. Tratamento de água residuais. Oxigênio dissolvido. Demanda biológica de oxigênio. Autodepuração dos cursos d'água.

**Conhecimentos Gerais (Área de Atuação TT01 – 2º grau)**

1- Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História Geral e do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade. Problemas ambientais. Elementos de economia internacional contemporânea: blocos regionais (Mercosul). Panorama de economia nacional. O cotidiano brasileiro.

2 - Matemática: - Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e reais; operações com conjuntos. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Operações com números reais, intervalos. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas, juros e descontos simples e compostos. Cálculo algébrico; equações inequações e sistemas de

equações. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Funções. Sistemas de medidas. Perímetro e área de figuras planas, volumes.

**Raciocínio Lógico (Área de Atuação TT01 – 2º grau)**

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

**Anexo VI - Critérios para Avaliação de Títulos**

Cargo	Código da Área de Atuação	Área de Atuação	Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Pesquisador/ Assistente de Pesquisa I	AP01, AP02, AP03 e AP04	Todas	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de doutorado	1,0	1,0
			Experiência técnica na área de atuação	0,25 por 180 dias	2,5
			Publicação científica, na área da formação exigida, em revistas especializadas e indexadas	0,25	1,5
Tecnologista/ Tecnologista Júnior I	TJ01	Qualquer área de formação	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de doutorado em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito	1,0	1,0
			Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito	0,5	1,0
			Curso de Especialização (mínimo de 360 horas) nas áreas de Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito	0,25	1,0
			Experiência técnica na área de atuação.	0,10 por 180 dias	2,0
Analista em Ciência e Tecnologia/ Analista em Ciência e Tecnologia Júnior I	AC01	Ciências Contábeis ou Econômicas	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de doutorado em Economia ou Ciências Contábeis	1,0	1,0
			Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de mestrado em Economia ou Ciências Contábeis	0,5	1,0
			Curso de Especialização (mínimo de 360 horas) nas áreas de Economia ou Ciências Contábeis	0,25	1,0
			Experiência técnica na área de atuação.	0,10 por 180 dias	2,0
	AC02	Administração	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de doutorado em Administração, Economia ou Ciências Contábeis	1,0	1,0
			Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de mestrado em Administração, Economia ou Ciências Contábeis	0,5	1,0
			Curso de Especialização (mínimo de 360 horas) nas áreas de Administração, Economia ou Ciências Contábeis	0,5	1,0
			Experiência técnica na área de atuação	0,10 por 180 dias	2,0
	AC03	Ciência da Computação	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de doutorado em Engenharia de Sistemas, Ciências da Computação e Informática	1,0	1,0
			Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de mestrado em Engenharia de Sistemas, Ciência da Computação e Informática	0,5	1,0
			Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	0,25	1,0
			Experiência técnica na área de atuação.	0,10 por 180 dias	2,0
	AC04	Engenharia Civil	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de doutorado em Engenharia Civil	1,0	1,0
			Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de mestrado em Engenharia Civil	0,5	1,0
			Curso de Especialização (mínimo de 360 horas) na área de Engenharia Civil	0,25	1,0
			Experiência técnica na área de atuação.	0,10 por 180 dias	2,0



**FORMULÁRIO PARA RECURSO**  
PROVAS OBJETIVA/DISCURSIVA/REDAÇÃO  
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - DEFESA DE MEMORIAL  
*Concurso Público - 2004*



**ATENÇÃO**

1 - Use uma folha separada para cada questão (Caso das Provas Objetiva e Discursiva)

NOME		INSCRIÇÃO	DATA
CARGO/CLASSE		ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº QUESTÃO
RECURSO CONTRA <input type="radio"/> Prova Objetiva <input type="radio"/> Prova Discursiva <input type="radio"/> Prova Redação <input type="radio"/> Avaliação de Títulos <input type="radio"/> Defesa Memorial			

**FUNDAMENTO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**RECIBO DE RECURSO**  
CONCURSO PÚBLICO - 2004  
PROVAS OBJETIVA/DISCURSIVA/REDAÇÃO  
ANÁLISE DE TÍTULOS – DEFESA DE MEMORIAL



CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ Nº DA QUESTÃO \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 CARGO/CLASSE: \_\_\_\_\_ ÁREA DE ATUAÇÃO \_\_\_\_\_  
 NOME DO FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

<b>RECURSO CONTRA</b>	
Prova Objetiva	<input type="radio"/>
Prova Discursiva	<input type="radio"/>
Prova de Redação	<input type="radio"/>
Avaliação de Títulos	<input type="radio"/>
Defesa de Memorial	<input type="radio"/>